

Abril registra aumento de 13,2% na busca por crédito

Houve alta de empresas na busca por recursos financeiros em comparação ao mesmo período do ano passado

LIVIA VEIGA
REPORTER

Os resultados do Indicador de Demanda das Empresas por Crédito da Serasa Experian revelam entusiasmo dos empresários brasileiros no mês de abril deste ano. Isso porque, no panorama nacional, foi registrado um aumento de 15,1% na busca das empresas por recursos financeiros em comparação com o mesmo período de 2023; enquanto na Bahia, esse índice chegou a 13,2% no período.

Segundo o economista da Serasa Experian, Luiz Rabi, este cenário de alta na busca por crédito das companhias, principalmente pelas micro e pequenas empresas (MPE), pode ser explicado como consequência das medidas do Desenrola Pequenos Negócios. Os dados revelam que as MPEs impulsionaram o índice, com aumento de 15,3%, enquanto nas companhias de grande porte, o crescimento foi de 9,6% e nas médias, de 9,2%.

Já para Adriana Pereira, economista e analista técnica do Serviço de Apoio às Mi-

cro e Pequenas Empresas (Sebrae) na Bahia, ainda é cedo para fazer esta correlação com o programa Desenrola, pois as instituições financeiras só iniciaram as negociações dia 13/5. "Claro que a perspectiva de negociação de débitos anteriores e o lançamento de novas linhas de crédito em até 30 dias tendem a melhorar o otimismo do empresariado", afirma.

Sobre o cenário na Bahia, Pereira aponta outros fatores que podem explicar o aumento da demanda por crédito no mês de abril: "tradicionalmente, o movimento econômico no primeiro trimestre é centrado mais no setor de turismo e gastronomia, com o reaquecimento de outros setores ocorrendo a partir de abril. Assim, esta é a primeira justificativa". A segunda causa, segundo ela, é a formação dos estoques do comércio para as vendas do Dia das Mães.

"Alguns setores como beleza e bem-estar e gastronomia também investem em insumos neste período de abril para atender às demandas do Dia das Mães. Assim, sem capital de giro excedente, as MPE recorrem ao crédito para aproveitar a oportunidade. O Sebrae percebe o



CENÁRIO

A alta do crédito é impulsionado por Micro e Pequenas Empresas, segundo economista

movimento de busca de crédito neste período, em função de seus contatos com as instituições financeiras e suas pesquisas, mas não foi um movimento excepcional, em especial no nosso estado", constata a especialista.

Ainda quanto a fatores que impulsionaram o crédito no estado, Pereira aponta uma pequena parcela dos empresários, que buscou crédito para investir em no-

vos maquinários, na perspectiva que o ano "começou" depois do primeiro trimestre e da queda pequena, mas que ocorreu na Taxa Selic. Porém, a economista do Sebrae Bahia alerta que é preciso ter cautela: "importante que sempre seja realizado um planejamento prévio de como buscar o crédito e um plano de ação para o pós-crédito, com o objetivo de obter o crédito e

aplicá-lo com o retorno necessário".

O Sebrae Bahia, portanto, detalha três perfis de empresários baianos: quem monta um negócio, que normalmente busca crédito quando precisa de capital de giro, ao invés de buscá-lo para a estruturação (circunstância em que enfrenta dificuldades, pois não há muitas linhas disponíveis, caso não tenha uma pessoa jurí-

dica); o empresário já em atividade, este, normalmente, possui controle financeiro e identifica a necessidade de recursos complementares para suas demandas, sabendo avaliar o estoque que necessita; e os empresários que desejam inovar para ganhar produtividade, reduzir custos, nos casos de aquisição de máquinas e equipamentos.

PANORAMA NACIONAL

Ainda conforme dados da Serasa Experian, na análise por setor a categoria "Demais" – que contempla empresas do segmento "Primário", "Financeiro" e do "Terceiro Setor", teve a alta mais expressiva, de 38,6%. Companhias de "Serviços" vieram logo depois, com 19,6%; seguidas por "Indústria" (12,8%) e o setor do "Comércio" (9,2%).

Das 26 Unidades Federativas apresentaram alta na demanda por crédito, com destaque para o Rio Grande do Sul (25,6%), Sergipe (20,3%) e São Paulo (20,0%). A Bahia aparece em 15ª colocação no ranking nacional de crescimento deste índice, enquanto apenas o Distrito Federal registrou queda, na ordem de 36,2%.

CORPUS CHRISTI

Cinco pessoas morreram em acidentes nas estradas

RODRIGO FERREIRA
REPORTER

Mais um feriado prolongado que ocorre e mais ocorrências de sinistros de trânsito nas estradas baianas foram registradas. Mesmo com a Polícia Rodoviária Federal (PRF) não medindo esforços fazendo operações especiais nas rodovias baianas, com o intuito de educar os condutores e reduzir os acidentes, o Corpus Christi de 2024 foi marcado por acidentes com mortos e feridos. De acordo com a PRF, o feriado prolongado registrou cerca de 55 acidentes com mortos. Um aumento de 17% comparado ao ano de 2023.

Da quarta-feira (29), até o domingo (2), cinco pessoas foram a óbito nos cinco dias de operação da PRF nas estradas baianas, o que repre-



FISCALIZAÇÃO

Houve uma redução de 37% nas ocorrências, diz PRF

senta uma redução de 37% nas ocorrências. Em 2023, o número foi maior. Oito mortes registradas no feriado prolongado.

Além dos acidentes e de

suas gravidades, a operação Corpus Christi 2024 também teve como foco a fiscalização ostensiva nas vias federais que cortam a Bahia. Em cinco dias, foram fiscalizados mais de 5,5 mil veículos e foram emitidas mais de 3,7 mil autuações.

Para coibir os acidentes, o órgão trabalhou fiscalizando as ultrapassagens indevidas, excesso de velocidade, o não uso do cinto de segurança, o transporte de crianças sem a cadeirinha e no combate a alcoolemia. Principais causas de acidentes nas rodovias baianas.

Fábio Rocha, do Núcleo de Comunicação Social da PRF (Nucom) detalhou a Tribuna da Bahia um pouco mais do trabalho realizado durante o feriado prolongado. "Tivemos um aumento de 35% comparado ao ano pas-

sado no número de autuações de ultrapassagens indevidas. Além disso, a PRF trabalhou de diversas formas. Uma delas foi a realização de mais de quatro mil testes do bafômetro, onde atuamos 64 condutores dirigindo sob efeito de álcool. Prestamos auxílio a 115 motoristas que tiveram problemas mecânicos ou que se envolveram em acidentes sem vítimas durante sua viagem. Retiramos 27 animais das rodovias que estavam soltos. Por fim, 35 ocorrências policiais foram atendidas por nós da PRF, que resultaram na detenção de 28 pessoas por diversos delitos, dentre estes furtos de veículos e ações de combate ao tráfico de drogas", concluiu Fábio.

ACIDENTE GRAVE

Uma das ocorrências graves que mais chamou a atenção durante o balanço da PRF foi um acidente que ocorreu na BA-220, no povoado de Baixão, a 400 km de Salvador. Os condutores do carro em que as vítimas estavam perderam o controle do veículo numa curva e bateu em um muro. Três pessoas morreram e dois ficaram feridos. Segundo informações da Polícia Civil (PC-BA), dois homens e uma mulher foram as vítimas fatais do acidente, todos sergipanos do município de Lagarto. Os outros dois feridos foram encaminhados para uma unidade hospitalar e não houve atualização do estado de saúde dos sobreviventes até o fechamento da matéria.

EXAME

Laboratório Central de Salvador é inaugurado

A Prefeitura entregou nesta segunda-feira (3) o novo Laboratório Central de Salvador (Lacs), que vai ampliar em 15% a realização de exames de coleta no município. O equipamento, situado na Rua Visconde de Itaboraay, em Amaralina, foi batizado em homenagem ao médico e cientista Elsimar Coutinho, que faleceu em 2020, e também vai contribuir para a área de Vigilância Epidemiológica na investigação dos agravos que afetam a população como surtos e epidemias. Com um investimento de R\$3,5 milhões, o prédio foi inaugurado pelo prefeito Bruno Reis e pela vice-prefeita e secretária municipal da Saúde (SMS), Ana Paula Matos.

Até então, o Lacs ficava no prédio da Diretoria de Vigilância Sanitária (Dvis), na Av. Vasco da Gama. As amostras dos pacientes atendidos nos 75 postos de coleta distribuídos pelos 12 distritos sanitários da cidade são encaminhadas ao laboratório, onde são realizados os exames. Atualmente, são recebidas amostras de 1.150 pacientes por dia, em média, e realizados cerca de 300 mil exames por mês - número que subirá para cerca de 345 mil com a nova estrutura.

Bruno Reis disse que ter uma estrutura maior, capaz de ampliar a realização de exames, era uma necessidade antiga da rede municipal. "A pandemia deixou diversas sequelas, e uma delas foi a grande demanda reprimida de

exames, consultas especializadas e cirurgias eletivas. Então, para enfrentar a questão dos exames, nós temos aí, agora, um Lacs muito bem estruturado, que foi ampliado, com ampliação de serviços, que vão até fazer com que a gente deixe de depender dos laudos do Laboratório Central (Lacen) do Estado", disse.

A inauguração do novo Laboratório Central de Salvador possibilitará a implantação da área técnica de biologia molecular, ampliando a realização de exames no setor de microbiologia, além da implantação de novos exames laboratoriais como teste oral de tolerância à glicose, RT-PCR para arbovírus, teste de intolerância à lactose, culturas de secreções diversas com antibiogramas, entre outros.

Ana Paula Matos destacou que a gestão optou por um prédio totalmente novo para o Lacs, dando mais conforto aos profissionais da saúde pública. "A palavra de ordem desse novo laboratório é permitir um equipamento mais estruturado, com ampliação de diagnóstico, com avanço em tecnologia, mas também a palavra do amor, do acolhimento, do congraçamento. O legado que temos buscado deixar é uma saúde de Salvador com mais acesso, com mais estrutura de trabalho, com escuta ativa, mais próxima do povo e que cresce a cada dia com mais e mais inovações", afirmou.



SAÚDE

Unidade vai ampliar em 15% a coleta de exames na capital

Perda/Extravio
No mês de abril/2024, foi extraviado/perda do Diploma do Curso Superior de Pedagogia, Universidade Estadual da Bahia, UNEB, Campus Barreiras-BA, formada Maria Adail Santos Dias, matrícula 129710334, ano de conclusão 1983.

UNEB - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/REIT/PROGRAD - BB LICITAÇÕES: Nº 1046611 - Abertura: 28/06/2024 às 14h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de microcomputadores tipo NOTEBOOK - Família/SAEB: 70.10. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: www.licitacoes-e.com.br, e-mail: llistapl@uneb.br - Salvador - BA, 03/06/2024. Milena Bárbara Miranda Gomes - Pregoeira.

INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DA BAHIA
CNPJ 14324800001/72 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, Joaci Fonseca de Góes, convoca os associados, em pleno gozo dos direitos estatutários, para a Assembleia Geral Extraordinária de homologação da autorga do título de Presidente de Honra ao Dr. Eduardo Morais de Castro, da distinção de Associado Honorário ao Dr. Antônio Luiz Calmon Navarro Teixeira da Silva, e a nomeação do Dr. Ricardo Maurício Nogueira e Silva como Diretor de Biblioteca, para completar o mandato em decorrência da vacância do cargo e do impedimento dos suplentes, cuja eleição realizou-se no dia 20 de junho de 2024, das 9 (nove) às 17h (dezoito horas), na sede do IGHB, observados o quórum, a primeira e a segunda convocação e o disposto nos arts. 12, §4º, 17, V, 18, II, 19 e 48. PUBLIQUE-SE. Cumpra-se.

Salvador, 04 de junho de 2024
Joaci Fonseca de Góes - Presidente do IGHB

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
LICITAÇÃO nº 41-2024-02L - PREGÃO ELETRÔNICO nº 40-2024-PE - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reparo da cobertura metálica da Feira da Estação Nova, em Feira de Santana. Tipo: Menor preço global. Data: 20/06/2024 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602-8345/8307. Edital no site: www.portaldecompraspublicas.com.br - Feira de Santana, 03/06/2024. Sirleide de Oliveira Rodrigues - Núcleo Preparatório.

Santander EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 13 de junho de 2024, a partir das 10h00min
2º LEILÃO: 14 de junho de 2024, a partir das 13h00min (horário de Brasília)
Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Antico de Jesus Lins, 1177 - Jardim Elza - Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com eficácia de escritura pública nº 021026523, firmado em 03/09/2021, com o(s) Fidejuntante(s) JOILMA RIBEIRO DA SILVA CRUZ/MARCILIO SANTOS DA CRUZ, maior/menor, inscrito no CPF nº 805.694.715-91/010.693.025-70, no dia 13 de junho de 2024, a partir das 10h00min em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 179.788,45 (cento e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), o imóvel matriculado sob nº 122.735 do 3º Oficial de Registro de Imóveis de Salvador/BA, constituído por imóvel situado na Rua da Glória, nº 1133-E - Térreo, Bairro Capelinha, em Salvador/BA, com área construída de 60,00m² e a fração ideal de 35,70m², edificado na área de terreno próprio com 71,40m². Cadastro Municipal: 277-535-2. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Constata conforme R.01 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 14 de junho de 2024, a partir das 13h00min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 179.788,45 (cento e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), o imóvel matriculado sob nº 122.735 do 3º Oficial de Registro de Imóveis de Salvador/BA, constituído por imóvel situado na Rua da Glória, nº 1133-E - Térreo, Bairro Capelinha, em Salvador/BA, com área construída de 60,00m² e a fração ideal de 35,70m², edificado na área de terreno próprio com 71,40m². Cadastro Municipal: 277-535-2. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Constata conforme R.01 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 14 de junho de 2024, a partir das 13h00min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 179.788,45 (cento e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), o imóvel matriculado sob nº 122.735 do 3º Oficial de Registro de Imóveis de Salvador/BA, constituído por imóvel situado na Rua da Glória, nº 1133-E - Térreo, Bairro Capelinha, em Salvador/BA, com área construída de 60,00m² e a fração ideal de 35,70m², edificado na área de terreno próprio com 71,40m². Cadastro Municipal: 277-535-2. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Constata conforme R.01 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 14 de junho de 2024, a partir das 13h00min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 179.788,45 (cento e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), o imóvel matriculado sob nº 122.735 do 3º Oficial de Registro de Imóveis de Salvador/BA, constituído por imóvel situado na Rua da Glória, nº 1133-E - Térreo, Bairro Capelinha, em Salvador/BA, com área construída de 60,00m² e a fração ideal de 35,70m², edificado na área de terreno próprio com 71,40m². Cadastro Municipal: 277-535-2. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Constata conforme R.01 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 14 de junho de 2024, a partir das 13h00min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 179.788,45 (cento e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), o imóvel matriculado sob nº 122.735 do 3º Oficial de Registro de Imóveis de Salvador/BA, constituído por imóvel situado na Rua da Glória, nº 1133-E - Térreo, Bairro Capelinha, em Salvador/BA, com área construída de 60,00m² e a fração ideal de 35,70m², edificado na área de terreno próprio com 71,40m². Cadastro Municipal: 277-535-2. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Constata conforme R.01 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 14 de junho de 2024, a partir das 13h00min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 179.788,45 (cento e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), o imóvel matriculado sob nº 122.735 do 3º Oficial de Registro de Imóveis de Salvador/BA, constituído por imóvel situado na Rua da Glória, nº 1133-E - Térreo, Bairro Capelinha, em Salvador/BA, com área construída de 60,00m² e a fração ideal de 35,70m², edificado na área de terreno próprio com 71,40m². Cadastro Municipal: 277-535-2. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Constata conforme R.01 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 14 de junho de 2024, a partir das 13h00min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 179.788,45 (cento e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), o imóvel matriculado sob nº 122.735 do 3º Oficial de Registro de Imóveis de Salvador/BA, constituído por imóvel situado na Rua da Glória, nº 1133-E - Térreo, Bairro Capelinha, em Salvador/BA, com área construída de 60,00m² e a fração ideal de 35,70m², edificado na área de terreno próprio com 71,40m². Cadastro Municipal: 277-535-2. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Constata conforme R.01 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 14 de junho de 2024, a partir das 13h00min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 179.788,45 (cento e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), o imóvel matriculado sob nº 122.735 do 3º Oficial de Registro de Imóveis de Salvador/BA, constituído por imóvel situado na Rua da Glória, nº 1133-E - Térreo, Bairro Capelinha, em Salvador/BA, com área construída de 60,00m² e a fração ideal de 35,70m², edificado na área de terreno próprio com 71,40m². Cadastro Municipal: 277-535-2. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Constata conforme R.01 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 14 de junho de 2024, a partir das 13h00min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 179.788,45 (cento e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), o imóvel matriculado sob nº 122.735 do 3º Oficial de Registro de Imóveis de Salvador/BA, constituído por imóvel situado na Rua da Glória, nº 1133-E - Térreo, Bairro Capelinha, em Salvador/BA, com área construída de 60,00m² e a fração ideal de 35,70m², edificado na área de terreno próprio com 71,40m². Cadastro Municipal: 277-535-2. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Constata conforme R.01 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 14 de junho de 2024, a partir das 13h00min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 179.788,45 (cento e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), o imóvel matriculado sob nº 122.735 do 3º Oficial de Registro de Imóveis de Salvador/BA, constituído por imóvel situado na Rua da Glória, nº 1133-E - Térreo, Bairro Capelinha, em Salvador/BA, com área construída de 60,00m² e a fração ideal de 35,70m², edificado na área de terreno próprio com 71,40m². Cadastro Municipal: 277-535-2. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Constata conforme R.01 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 14 de junho de 2024, a partir das 13h00min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 179.788,45 (cento e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), o imóvel matriculado sob nº 122.735 do 3º Oficial de Registro de Imóveis de Salvador/BA, constituído por imóvel situado na Rua da Glória, nº 1133-E - Térreo, Bairro Capelinha, em Salvador/BA, com área construída de 60,00m² e a fração ideal de 35,70m², edificado na área de terreno próprio com 71,40m². Cadastro Municipal: 277-535-2. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Constata conforme R.01 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 14 de junho de 2024, a partir das 13h00min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 179.788,45 (cento e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), o imóvel matriculado sob nº 122.735 do 3º Oficial de Registro de Imóveis de Salvador/BA, constituído por imóvel situado na Rua da Glória, nº 1133-E - Térreo, Bairro Capelinha, em Salvador/BA, com área construída de 60,00m² e a fração ideal de 35,70m², edificado na área de terreno próprio com 71,40m². Cadastro Municipal: 277-535-2. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Constata conforme R.01 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 14 de junho de 2024, a partir das 13h00min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 179.788,45 (cento e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), o imóvel matriculado sob nº 122.735 do 3º Oficial de Registro de Imóveis de Salvador/BA, constituído por imóvel situado na Rua da Glória, nº 1133-E - Térreo, Bairro Capelinha, em Salvador/BA, com área construída de 60,00m² e a fração ideal de 35,70m², edificado na área de terreno próprio com 71,40m². Cadastro Municipal: 277-535-2. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Constata conforme R.01 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 14 de junho de 2024, a partir das 13h00min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 179.788,45 (cento e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), o imóvel matriculado sob nº 122.735 do 3º Oficial de Registro de Imóveis de Salvador/BA, constituído por imóvel situado na Rua da Glória, nº 1133-E - Térreo, Bairro Capelinha, em Salvador/BA, com área construída de 60,00m² e a fração ideal de 35,70m², edificado na área de terreno próprio com 71,40m². Cadastro Municipal: 277-535-2. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Constata conforme R.01 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 14 de junho de 2024, a partir das 13h00min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 179.788,45 (cento e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), o imóvel matriculado sob nº 122.735 do 3º Oficial de Registro de Imóveis de Salvador/BA, constituído por imóvel situado na Rua da Glória, nº 1133-E - Térreo, Bairro Capelinha, em Salvador/BA, com área construída de 60,00m² e a fração ideal de 35,70m², edificado na área de terreno próprio com 71,40m². Cadastro Municipal: 277-535-2. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Constata conforme R.01 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 14 de junho de 2024, a partir das 13h00min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 179.788,45 (cento e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), o imóvel matriculado sob nº 122.735 do 3º Oficial de Registro de Imóveis de Salvador/BA, constituído por imóvel situado na Rua da Glória, nº 1133-E - Térreo, Bairro Capelinha, em Salvador/BA, com área construída de 60,00m² e a fração ideal de 35,70m², edificado na área de terreno próprio com 71,40m². Cadastro Municipal: 277-535-2. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Constata conforme R.01 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 14 de junho de 2024, a partir das 13h00min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 179.788,45 (cento e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), o imóvel matriculado sob nº 122.735 do 3º Oficial de Registro de Imóveis de Salvador/BA, constituído por imóvel situado na Rua da Glória, nº 1133-E - Térreo, Bairro Capelinha, em Salvador/BA, com área construída de 60,00m² e a fração ideal de 35,70m², edificado na área de terreno próprio com 71,40m². Cadastro Municipal: 277-535-2. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Constata conforme R.01 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 14 de junho de 2024, a partir das 13h00min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 179.788,45 (cento e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), o imóvel matriculado sob nº 122.735 do 3º Oficial de Registro de Imóveis de Salvador/BA, constituído por imóvel situado na Rua da Glória, nº 1133-E - Térreo, Bairro Capelinha, em Salvador/BA, com área construída de 60,00m² e a fração ideal de 35,70m², edificado na área de terreno próprio com 71,40m². Cadastro Municipal: 277-535-2. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Constata conforme R.01 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 14 de junho de 2024, a partir das 13h00min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 179.788,45 (cento e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), o imóvel matriculado sob nº 122.735 do 3º Oficial de Registro de Imóveis de Salvador/BA, constituído por imóvel situado na Rua da Glória, nº 1133-E - Térreo, Bairro Capelinha, em Salvador/BA, com área construída de 60,00m² e a fração ideal de 35,70m², edificado na área de terreno próprio com 71,40m². Cadastro Municipal: 277-535-2. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Constata conforme R.01 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 14 de junho de 2024, a partir das 13h00min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 179.788,45 (cento e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), o imóvel matriculado sob nº 122.735 do 3º Oficial de Registro de Imóveis de Salvador/BA, constituído por imóvel situado na Rua da Glória, nº 1133-E - Térreo, Bairro Capelinha, em Salvador/BA, com área construída de 60,00m² e a fração ideal de 35,70m², edificado na área de terreno próprio com 71,40m². Cadastro Municipal: 277-535-2. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Constata conforme R.01 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 14 de junho de 2024, a partir das 13h00min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 179.788,45 (cento e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), o imóvel matriculado sob nº 122.735 do 3º Oficial de Registro de Imóveis de Salvador/BA, constituído por imóvel situado na Rua da Glória, nº 1133-E - Térreo, Bairro Capelinha, em Salvador/BA, com área construída de 60,00m² e a fração ideal de 35,70m², edificado na área de terreno próprio com 71,40m². Cadastro Municipal: 277-535-2. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Constata conforme R.01 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 14 de junho de 2024, a partir das 13h00min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 179.788,45 (cento e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), o imóvel matriculado sob nº 122.735 do 3º Oficial de Registro de Imóveis de Salvador/BA, constituído por imóvel situado na Rua da Glória, nº 1133-E - Térreo, Bairro Capelinha, em Salvador/BA, com área construída de 60,00m² e a fração ideal de 35,70m², edificado na área de terreno próprio com 71,40m². Cadastro Municipal: 277-535-2. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Constata conforme R.01 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 14 de junho de 2024, a partir das 13h00min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 179.788,45 (cento e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), o imóvel matriculado sob nº 122.735 do 3º Oficial de Registro de Imóveis de Salvador/BA, constituído por imóvel situado na Rua da Glória, nº 1133-E - Térreo, Bairro Capelinha, em Salvador/BA, com área construída de 60,00m² e a fração ideal de 35,70m², edificado na área de terreno próprio com 71,40m². Cadastro Municipal: 277-535-2. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Constata conforme R.01 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 14 de junho de 2024, a partir das 13h00min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 179.788,45 (cento e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), o imóvel matriculado sob nº 122.735 do 3º Oficial de Registro de Imóveis de Salvador/BA, constituído por imóvel situado na Rua da Glória, nº 1133-E - Térreo, Bairro Capelinha, em Salvador/BA, com área construída de 60,00m² e a fração ideal de 35,70m², edificado na área de terreno próprio com 71,40m². Cadastro Municipal: 277-535-2. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Constata conforme R.01 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 14 de junho de 2024, a partir das 13h00min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 179.788,45 (cento e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), o imóvel matriculado sob nº 122.735 do 3º Oficial de Registro de Imóveis de Salvador/BA, constituído por imóvel situado na Rua da Glória, nº 1133-E - Térreo, Bairro Capelinha, em Salvador/BA, com área construída